



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 089/2021**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e demais normas correlatas, e em observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

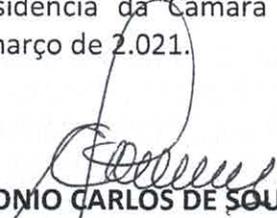
**Art.1º- DESIGNAR** o Servidor do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Tucuruí, o Senhor **ANTONIO JAIRO ELIZIARIO DE AGUIAR**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 2504526- PC/PA e do CPF nº 304.947.882-91, Chefe de Gabinete da Presidência, **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REFERENTES A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato (cumprindo com exigências previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente), em caráter permanente.

**Art.2º-** As principais atribuições do Fiscal contratual são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das atribuições contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- II – Verificar se a execução e prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Fiscalizar e acompanhar a execução do objetivo contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

**Art. 3º -** Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí - PA, aos (08) oito dias do mês de março de 2.021.

  
Vereador **ANTONIO CARLOS DE SOUSA**  
Presidente

CIENTE:

  
**ANTONIO JAIRO ELIZIARIO DE AGUIAR**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores, na data de sua expedição.

  
**Fábio Silva da Silva**  
Dir. Depto Adm. Geral  
Port. 001/2021